



Lucena está entre os solicitantes dos pagamentos considerados legais por Júlio Campos

## Lucena e Sarney lideram pedidos

O ex-presidente senador José Sarney (PMDB-AP), o presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB) — cuja candidatura à reeleição foi impugnada pelo TSE, por uso indevido da Gráfica do Senado, e os senadores Coutinho Jorge (PMDB-PA) e Antonio Mariz (PMDB-PB), também envolvidos com impressão ilegal de material eleitoral, constam nos boletins administrativos como autores de requerimentos solicitando pagamento de horas extras a servidores do Senado.

Embora Sarney e Lucena tenham pedido a liberação de recursos para esses extraordinários, apenas nas convenções realizadas nas dependências do Senado, em março, Coutinho Jorge e Mariz, além de Gerson Camata (PMDB-ES) e Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE) foram mais explícitos. Eles não mediram palavras para reivindicar as horas extras da convenção do partido realizada no Centro de Convenções, para homologar as prévias, o que se deu nos dias 21 e 22 de maio.

A convenção extraordinária realizada nos dias 25, 26 e 27 de março, no plenário do Senado, foi, ainda mais, objeto de uma enxurra-

da de pedidos de pagamento de horas extras para os servidores públicos desviados para essas funções partidárias. Seus autores, à exceção do senador João Calmon (PMDB-ES), são todos oriundos dos estados do Norte e Nordeste. Do Acre, por exemplo, o pagamento especial foi requerido por toda a bancada instalada no Senado: Flaviano Melo, Nabor Júnior e Aloísio Bezerra, todos do PMDB, sacramentaram seus processos junto à Primeira Secretaria, obtendo deferimento em todos eles. O senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE) conseguiu pagar seus funcionários, no que diz respeito às horas extras, o mesmo ocorrendo com os senadores Odacir Soares (PFL-RO) e João Calmon que não especificaram, contudo, a natureza dos serviços cujo ressarcimento advogavam.

**Indeferido** — Igual sorte não teve o senador Lavoisier Maia (PDT-RN). Júlio Campos indeferiu um pedido seu para pagamento de diárias a um técnico legislativo liberado para resguardar sua “integridade física, nesse difícil momento de campanha eleitoral”, segundo argumento utilizado pelo senador, candidato ao governo de seu estado.

Os servidores do Senado, da Gráfica e do Prodases beneficiados pelo pagamento de horas extras por um trabalho político-partidário, jamais, em nenhum Boletim Administrativo do Pessoal, chegaram a ter número ou cargos especificados. Nem mesmo quando o pedido especial para esses serviços, que deveriam ser pagos pelos partidos, partiu do chefe do serviço de segurança do Senado, como ocorreu nas convenções do PMDB e do PSB, essa última realizada nos dias 28 e 29 de maio.

Embora o PMDB tenha sido o grande patrocinador das horas extras pagas nas convenções partidárias, os senadores Júlio Campos (PFL-MT) e Nelson Carneiro (PP-RJ) também reivindicaram o pagamento de extraordinários para alguns servidores que trabalharam nas convenções de seus partidos, em maio e janeiro, respectivamente.

O mais estranho é que, no caso do senador Nelson Carneiro, também citado como autor de impressão de propaganda eleitoral na Gráfica do Senado, a convenção do PP não se realizou nas dependências do Senado, e sim no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados.